



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. CM nº 1114/2025

Licitação nº 31/2025 – Pregão Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transmissão ao vivo das sessões ordinárias e extraordinárias e eventos da Câmara Municipal, incluindo a disponibilização e instalação de todos os equipamentos necessários segundo Termo de Referência.

ERRATA

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o Edital abaixo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2026**, alusivo ao processo em epígrafe.

O PREGOEIRO torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções:

1. No Termo de Referência, anexo do Edital, na fl. XXX, onde consta:

REQUISITOS DE INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA DE PLENÁRIO

- Integração **nativa** com o Sistema de Gerenciamento do Plenário SGVP, cuja contratação se encontra em andamento no Proc. CM nº 1114/2025 .
- Sobreposição automática de informações:
- Pauta da sessão;
- Ordem do dia;
- Presença dos vereadores;
- Votações e resultados.
- Acionamento automático das câmeras conforme uso dos microfones.
- Possibilidade de alternância manual entre câmeras e fontes de vídeo.

Fica suprimido o requisito de especificação técnica acima mencionado.

Ficam mantidos os demais termos do edital. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Em decorrência desta Errata, por não importar em ônus adicionais aos eventuais interessados, não serão recontados nem alterados os prazos processuais.

Câmara Municipal de Conchal, 12 de maio de 2026.

Eduardo Valuta da Silva Rossatto
Pregoeiro